



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO QUANTO À DISPOSIÇÃO DE LOCAIS E ESCALAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, QUE NÃO EMPREGA MENOR E DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA

DECLARO, para comprovação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí – GO, conforme previsto no **Edital de Credenciamento nº 006/2025 – FMS**, sob as penas da lei, para fins de habilitação, que:

Esta empresa, atende a todos os requisitos exigidos no **Edital de Credenciamento nº 006/2025**, incluindo os relativos à formação profissional, habilitação legal para o exercício da função, comprovação de experiência e demais exigências constantes no referido instrumento convocatório;

Não está impedido(a) de participar de licitações/credenciamentos promovidas pela Município de Itaberaí, Estado de Goiás, e nem fui declarado(a) inidônea(o) para licitar/credenciar/contratar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para seu credenciamento ou que invalide a minha participação no **CREDENCIAMENTO nº 006/2025 - FMS**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tenho ciência de que a prestação dos serviços poderá ocorrer em quaisquer unidades integrantes da **Rede de Urgência e Emergência e Centro de Especialidades Médicas** e demais estruturas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade da administração;

Declara a sua aceitação expressa e irrestrita à designação para diferentes locais, turnos e escalas de prestação dos serviços, inclusive aos fins de semana, feriados e em regime de plantão, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Está ciente de que o não cumprimento das condições ora aceitas poderá implicar em descredenciamento, rescisão contratual e demais sanções administrativas cabíveis, nos termos do edital e da legislação vigente.

Que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, com ressalva menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



DECLARA ainda que, as informações e documentos apresentados são verdadeiros, bem como, que concorda com as cláusulas estabelecidas no Edital de **Credenciamento nº 006/2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza os efeitos legais.

Itaberaí – GO, na data assinada no sistema.

Assinatura digital do Representante legal da Empresa